

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TELECONSULTOR MÉDICO GENERALISTA E MONITOR DE CAMPO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO PROJETO TELESSAÚDE REDES DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, componente do Comitê Gestor Intermunicipal do PROJETO TELESSAÚDE REDES DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA, Município Sede deste projeto, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para provimento de vagas de Teleconsultor Médico Generalista e Monitores de Campo, a fim de atuarem no Núcleo Técnico-Científico do Projeto Telessaúde Redes da Região Metropolitana de João Pessoa, habilitado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Portaria nº 2.815/2011, atendendo aos Municípios de João Pessoa, Santa Rita e Alhandra, conforme descrição das vagas.

Este Processo Seletivo Simplificado será regido pela Lei Municipal nº 12.467/2013, pelos Regulamentos específicos do PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES, este edital e normas que regem ou vierem a reger a espécie, inclusive deliberações do Comitê Gestor Intermunicipal do projeto local.

**1. Disposições Preliminares**

1.1 O processo seletivo simplificado visa selecionar e contratar, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, a critério da Gestão do Projeto ou Comitê Gestor Intermunicipal ou Município Sede do Projeto.

1.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) Fase 1: Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Fase 2: Estudo de Caso, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Fase 3: Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 Os candidatos selecionados irão compor a equipe do Núcleo Técnico Científico do Programa Telessaúde Brasil Redes em João Pessoa e Região Metropolitana, cuja finalidade é apoiar as atividades da Estratégia da Saúde da Família – ESF, através da integração ensino/serviço por meio de ferramentas de tecnologias da informação, que oferecem condições para promover a teleconsultoria, segunda opinião formativa e a tele-educação, na forma da Portaria nº 2.546/2011 e demais disposições da Portaria nº 2.554/2011 do Ministério da Saúde.

1.4 O Telessaúde Redes da Região Metropolitana de João Pessoa objetiva o desenvolvimento, implantação e normatização de métodos e tecnologias de Tele-educação e Tele-assistência com foco no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, abrangendo os municípios de João Pessoa, Alhandra e Santa Rita.

1.5 Os interessados poderão acessar o site [www.telessaudebrasil.org.br](http://www.telessaudebrasil.org.br) para tomar conhecimento das linhas gerais do Programa Telessaúde Brasil Redes e o Portal do Projeto local Telessaúde Redes da Região Metropolitana de João Pessoa no endereço [www.telessauderedesjp.org](http://www.telessauderedesjp.org).

**2. Vagas**

2.1 Serão ofertadas **01 vaga para Teleconsultor Médico Generalista**, conforme descrições constantes no quadro I e **03 vagas para Monitores de Campo**, conforme quadro II.

Quadro I: Descrição da vaga para Teleconsultor Médico Generalista

Área de Saúde	Vagas	Remuneração Bruta	Carga Horária
Medicina	01	R\$ 2000,00	20 horas

Quadro II: Descrição das vagas para Monitores de Campo

Campo de Trabalho	Número de pontos de TS* por monitor	Vagas	Remuneração Bruta	Carga Horária
João Pessoa	30	02	R\$ 1478,00	40 horas
Alhandra e Santa Rita	22	01	R\$ 1478,00	40 horas

\*Entende-se por ponto de Telessaúde (TS) o acesso a Internet, materializado por cabo ou por tecnologia sem fio, conectado a equipamento dedicado (computador de mesa ou portátil), com uso total ou minimamente preferencial para Telessaúde, em local disponível para toda a equipe de saúde (espaço físico adequado), servido por banda (lógica) nominal mínima de 640 kbps para que, mesmo com oscilações, a média fique em torno dos 128 kbps mínimos para transmissão de vídeo.

2.2 Os profissionais aprovados e não classificados dentro do número das vagas poderão ser chamados posteriormente, caso surjam novas vagas.

### **3. Requisitos**

#### **3.1. Teleconsultor MÉDICO GENERALISTA**

3.1.1 Formação: Graduação de nível superior em Medicina, devidamente comprovada por diploma ou declaração de conclusão de curso superior, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no Conselho Regional de Medicina, estando quite com seu conselho de classe. Desejável: especialização, residência ou mestrado em APS, saúde coletiva/saúde pública e/ou epidemiologia;

3.1.2 Conhecimentos em Saúde: Atenção Primária à Saúde – APS; Estratégia de Saúde da Família – ESF; Política Nacional de Atenção Básica – PNAB; Redes de Atenção à Saúde; Saúde Baseada em Evidências; Saúde Pública em geral e visão atualizada sobre políticas públicas estaduais e nacional.

3.1.3 Conhecimentos de informática: Aplicativos de escritório (editor de texto, planilha eletrônica, editor de slides; desejável: banco de dados); aplicativos de VOIP (voz e imagem sobre IP); Plataformas de Educação à Distância – EAD;

3.1.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício das atividades, incluindo até 01 (um) plantão presencial de até 04 (quatro) horas semanais quando solicitado;

3.1.5 Residir preferencialmente na região metropolitana de João Pessoa.

#### **3.2. MONITOR DE CAMPO**

3.2.1 Formação: Graduação de nível superior na área de saúde, devidamente comprovada por diploma ou declaração de conclusão de curso superior, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, nas categorias profissionais de saúde, conforme resolução do CNS Nº 287/98. Desejável: especialização em saúde coletiva/saúde pública;

3.2.2 Conhecimentos em Saúde: Atenção Primária à Saúde – APS; Estratégia de Saúde da Família – ESF; Política Nacional de Atenção Básica – PNAB; Redes de Atenção à Saúde; Saúde Pública em geral e políticas regionais e municipais de saúde.

3.2.3 Conhecimentos de informática: Aplicativos de escritório (editor de texto, planilha eletrônica, editor de slides; desejável: banco de dados); Aplicativos de VOIP (voz e imagem sobre IP); Plataformas de Educação à Distância – EAD.

### **4. Atribuições**

4.1 TELECONSULTORES GENERALISTAS: Fornecer apoio assistencial e/ou de teleconsultoria com caráter educacional, de forma síncrona ou assíncrona, seguindo os princípios da APS, as diretrizes do Sistema Único de Saúde e os marcos legais que regem as atividades de Telessaúde. Selecionar, dentro da sua produção mensal, as teleconsultorias com potencial para serem transformadas em Segunda Opinião Formativa (SOF) e enviá-las para a equipe de regulação. Seguir as orientações e manter contato direto com a equipe de regulação. Apoiar, quando demandado, as atividades de outros teleconsultores. Produzir e/ou participar da produção de protocolos, materiais de aprendizagem e outros materiais pertinentes a APS para disponibilização entre os usuários do projeto. Participar, de forma presencial ou remota, das reuniões de regulação e teleconsultoria, bem como das oficinas de atualização, conforme periodicidade determinada por norma interna. Participar da produção e revisão das normas operacionais e dos protocolos de trabalho referentes à sua função. Participar das atividades científicas do serviço e outras correlatas.

4.2 MONITORES DE CAMPO: Fazer a interlocução com as equipes de saúde. Realizar, com periodicidade definida por norma interna, o acompanhamento de todas as equipes de saúde da sua área de abrangência. Auxiliar na resolução de problemas na utilização das ações de Telessaúde. Coletar e registrar dados de monitoramento perante às equipes de saúde. Apoiar e acompanhar o cronograma de atividades de EAD (cursos EAD e Webpalestras). Ofertar, conforme necessidade, capacitações para profissionais solicitantes sobre o uso do Telessaúde. Acompanhar o(a) Coordenador(a) Municipal nas visitas técnicas aos municípios participantes, realizando o registro das mesmas. Apoiar as atividades do(a) Coordenador(a) Municipal. Participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função e outras correlatas.

### **5. Inscrição**

5.1 **As inscrições somente poderão ser efetuadas via Internet.**

5.2 A inscrição estará disponível no endereço: [www.telessauderedesjp.org](http://www.telessauderedesjp.org), no período compreendido entre o dia **01 de agosto de 2013** ao dia **06 de agosto de 2013**;

5.3 Para a inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Preencher o currículo resumido, conforme anexos I e II, de acordo com a vaga pretendida;
- b) Salvar o currículo resumido preenchido em arquivo formato PDF, identificando no título do arquivo sobre o que trata o documento, nome completo e a vaga desejada;

**Exemplo:**

Currículo Resumido\_José da Silva\_Teleconsultor  
Diploma\_José da Silva\_Monitor

- c) A partir dos dados informados no currículo resumido e outros, preencher formulário de inscrição disponível no endereço: [www.telessauderedesjp.org](http://www.telessauderedesjp.org);
  - d) Anexar o currículo resumido e documentos comprobatórios ao formulário, conforme link disponível.
- 5.3.1 Só serão aceitos arquivos em PDF;
- 5.3.2 Ao fim da resposta ao formulário de inscrição, os candidatos serão informados pela plataforma sobre a conclusão do envio.
- 5.4 A inscrição só será considerada válida quando o candidato preencher todos os campos obrigatórios do formulário, anexando o currículo resumido com a documentação comprobatória.
- 5.5 Para a validação dos pontos na análise curricular será considerado somente o Currículo Resumido validado, independente dos totais preenchidos no formulário.
- 5.6 O candidato deverá receber, via email fornecido no formulário, a confirmação dos dados inscritos nesse processo.
- 5.7 Encerradas as inscrições, a comissão julgadora validará as inscrições, publicando o resultado pelos meios que dispõe este edital, informando quais candidatos estarão aptos para Fase 01 deste processo.
- 5.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas um dos cargos disponíveis.
- 5.9 Não serão acatadas solicitações de alteração de campo de trabalho ou vaga e em caso de duplicidade de preenchimento no formulário será considerado o último enviado.
- 5.10 O Comitê Gestor do Telessaúde, o Núcleo de Telessaúde e a Comissão Julgadora não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo vedada a inscrição condicional.

## **6. Processo Seletivo**

- 6.1 Validadas as inscrições, o Processo Seletivo Simplificado ocorrerá em 03 (três) fases: todas de caráter eliminatório e classificatório;
- 6.2 A **Fase 1**, comum a todos os cargos oferecidos, será composta por análise curricular;
- 6.2.1 Somente serão avaliadas as inscrições validadas;
- 6.2.2 Serão avaliados conforme os parâmetros dos Anexos I e II para cada cargo escolhido;
- 6.2.3 No ato da entrevista, os candidatos deverão apresentar os documentos originais comprobatórios das informações registradas no currículo resumido submetido ao processo de seleção, sob pena de revisão e eliminação do candidato do processo seletivo;
- 6.2.4 Só serão considerados classificados, para fase seguinte e no resultado final desta seleção, até cinco vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo, considerando os primeiros colocados e com nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 6.3 A **Fase 2**, comum a todos os cargos oferecidos, será composta por Estudo de Caso específico para cada cargo pretendido;
- 6.3.1 Estudo de Caso para TELECONSULTOR MÉDICO GENERALISTA: Ocorrerá, conforme anexo III deste edital, com horário e local a ser definido, e referenciará atividades e problemáticas decorrentes da rotina das Unidades de Saúde de Família e Atenção Primária, para que o candidato desenvolva sugestão de intervenção em até 30 linhas no tempo de 20 minutos.
- 6.3.2 Estudo de Caso para MONITOR DE CAMPO: Ocorrerá, conforme anexo III deste, com horário e local a ser definido. O candidato deverá desenvolver, em até 30 linhas, no tempo de 20 minutos, descrição de solução, sua conduta frente à uma determinada problemática referente a atividades decorrentes de rotina nas Unidades de Saúde de Família.
- 6.4 Na correção dos estudos de casos, a identificação do candidato permanecerá sigilosa;
- 6.4.1 Constará como identificação do candidato um código de 04 (quatro) dígitos que cada candidato atribuirá ao seu nome no dia da realização da Fase 2.
- 6.4.2 A relação dos nomes e os referidos códigos serão lacrados, após recolhimento de assinaturas de todos os candidatos, para posterior conferência após divulgação das notas;
- 6.4.3 A identificação dos nomes dos candidatos, conforme códigos atribuídos, só será revelada posteriormente à divulgação das notas do estudo de caso, em dia e horário a serem definidos.
- 6.5 A **Fase 3**, comum a todos os cargos oferecidos, será composta por Entrevista Individual específica para cada cargo pretendido;
- 6.5.1 Entrevista Individual para TELECONSULTOR MÉDICO GENERALISTA: será realizada no mesmo dia da Fase 2 com horário a ser definido. A entrevista abordará temática relacionada aos objetivos e às ações de Telessaúde, conhecimentos sobre a Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família e Saúde/Medicina Baseada em Evidências.

6.5.2 Entrevista Individual para MONITOR DE CAMPO: será realizada no mesmo dia da Fase 2 com horário a ser definido. A entrevista abordará temática relacionada aos objetivos e às ações de Telessaúde, conhecimentos sobre a Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.

6.6 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações referentes a esta seleção, expedidas por esta Comissão através da página do Núcleo deste Telessaúde, no endereço: [www.telessauderedesjp.org](http://www.telessauderedesjp.org)

## **7. Recursos**

7.1 Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar a Comissão Julgadora, somente por escrito, esclarecimentos/pedidos de revisão no prazo máximo de até 2 dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado.

7.2 Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente por email, no seguinte endereço: [selecaots2013@gmail.com](mailto:selecaots2013@gmail.com).

7.3 As solicitações deverão seguir o modelo conforme anexo IV.

7.4 A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações com documentos anexados, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.5 No segundo dia, as solicitações de esclarecimentos/pedidos de revisão serão recebidas até 18h00 (horário de Brasília).

7.6 Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e/ou enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e vaga, obrigatoriamente.

7.7 Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelos Correios ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

7.8 A decisão da Comissão Julgadora será irrecurável, consistindo esta em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto para correções de erros materiais, havendo manifestação posterior da comissão julgadora.

7.9 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de estudo de caso.

7.10 A solicitação cujo teor despreze a Comissão Julgadora ou qualquer colaborador do Telessaúde Redes JP será preliminarmente indeferida.

## **8. Homologação**

8.1. O resultado final do processo seletivo simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado e publicado no portal do Telessaúde Redes da Região Metropolitana de João Pessoa ([www.telessauderedesjp.org](http://www.telessauderedesjp.org)), mediante aviso no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

## **9. Contratação**

9.1 Informamos que esta contratação será efetuada mediante este processo seletivo simplificado, sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional, de acordo com a vaga oferecida, e capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

9.2 Os contratos de trabalho serão por tempo determinado de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período a critério da Secretária Municipal de Saúde, através da Gestão do Projeto, Comitê Gestor Intermunicipal ou Município Sede do Projeto.

9.3 O candidato será contratado com base no Regime Jurídico de Direito Público de natureza administrativa, conforme Lei do Município de João Pessoa nº 12.467/2013, observando-se a inexistência de vínculo empregatício ou estatutário com a Administração Municipal, inexistência de qualquer tipo de estabilidade, sujeição absoluta aos termos da mencionada Lei, do contrato e normas da Administração e possibilidade de rescisão unilateral do contrato sempre que se configurar desnecessária a continuação dos serviços ou cometimento de faltas disciplinares, sem direito a qualquer indenização.

9.4 O processo seletivo simplificado se dará em João Pessoa e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

## **10. Disposições Finais**

10.1 O cronograma deste processo seletivo está descrito no Anexo III deste edital.

10.2 Situações não previstas por este edital serão analisadas pela Comissão Julgadora deste processo seletivo simplificado.

10.3 Todas as informações referentes a este edital estarão disponíveis: através do site [www.telessauderedesjp.org](http://www.telessauderedesjp.org) ou no Núcleo Técnico-Científico deste Telessaúde: Av. Júlia Freire, S/N, Torre, João Pessoa/PB ou pelo telefone: (83) 3214-7219.

**ANEXO I**  
Currículo Resumido: Teleconsultor Médico Generalista

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo:					
Data de nascimento:		RG:		Orgão Expedidor:	
Endereço:				Nº	
Bairro:		Cidade:		Estado:	
Telefone 1:			Telefone 2:		
Email:			Formação Acadêmica:		

ATIVIDADES	Na Área/APS ou Saúde Coletiva		Em outra área/Não APS ou Saúde Coletiva		Pontos obtidos no item
	Valor por título	Resposta do candidato	Valor por título	Resposta do candidato	
<b>Formação Profissional (pontuação máxima) = 03 (marque X se possuir)</b>					
Doutorado/Mestrado concluído	2		1		
Residência médica ou Multiprofissional (RIS)	3		1,5		
Especialização Lato sensu	1,5		0,75		
Total:					
<b>Produção Científica nos últimos 5 anos (pontuação máxima) = 02 (escreva a quantidade que possuir)</b>					
Artigo publicado em revistas científicas	1		0,5		
Pôsteres apresentados em eventos de saúde	0,5		0,25		
Apresentação oral em eventos de saúde	0,5		0,25		
Total:					
<b>Atuação Profissional (pontuação máxima) = 04 (escreva a quantidade que possuir)</b>					
Experiência profissional por ano completo (últimos 03 anos)	1		/	/	
Experiência como docente universitário/especialização/residência/cursos técnico por semestre completo	0,5		/	/	
Estágio por semestre completo	0,25		/	/	
Participação como tutor em cursos de EAD por semestre completo	0,5		/	/	
Participação como aluno em cursos de EAD por semestre completo	0,25		/	/	
Coordenação em Projeto de Pesquisa/Extensão por projeto	0,5		/	/	
Participante em Projeto de Pesquisa/Extensão por projeto	0,25		/	/	
Total:					
<b>Outras experiências (pontuação máxima) = 01 (marque X se possuir)</b>					
Cursos ou experiência comprovada em Saúde Baseada em Evidências	0,75		/	/	
Construção de Protocolos baseados em evidências para uso na saúde publicado	0,5		/	/	
Total:					
<b>TOTAL GERAL:</b>					

## ANEXO II

Currículo Resumido: Monitor de Campo/Atuação: \_\_\_\_\_

(João Pessoa ou Alhandra/Santa Rita)

<b>DADOS PESSOAIS</b>						
<b>Nome Completo:</b>						
<b>Data de nascimento:</b>		<b>RG:</b>		<b>Orgão Expedidor:</b>		
<b>Endereço:</b>				<b>Nº</b>		
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>		
<b>Telefone 1:</b>		<b>Telefone 2:</b>				
<b>Email:</b>			<b>Formação Acadêmica:</b>			
<b>ATIVIDADES</b>		<b>Na Área/APS ou Saúde Coletiva*</b>		<b>Em outra área/Não APS ou Saúde Coletiva</b>		<b>Pontos obtidos no item</b>
		<b>Valor por título</b>	<b>Resposta do candidato</b>	<b>Valor por título</b>	<b>Resposta do candidato</b>	
<b>Formação Profissional (pontuação máxima = 03)</b>		<b>(marque X se possuir)</b>				
Residência médica ou Multiprofissional (RIS)		2		1		
Especialização Lato senso		1,0		0,5		
					Total:	
<b>Produção Científica nos últimos 5 anos (pontuação máxima = 02)</b>		<b>(escreva a quantidade que possuir)</b>				
Artigo publicado em revistas científicas		1		0,5		
Pôsteres apresentados em eventos de saúde		0,5		0,25		
Apresentação oral em eventos de saúde		0,5		0,25		
					Total:	
<b>Atuação Profissional (pontuação máxima) = 05</b>		<b>(escreva a quantidade que possuir)</b>				
Experiência profissional por ano completo na assistência à saúde - PSF, NASF, etc. (últimos 03 anos)		1,0		/	/	
Experiência como docente universitário/especialização/residência/cursos técnico semestre completo		0,5		/	/	
Estágio semestre completo		0,25		/	/	
Participação como tutor em cursos de EAD por semestre completo		0,5		/	/	
Participação como aluno em cursos de EAD por semestre completo		0,25		/	/	
Coordenação em Projeto de Pesquisa/Extensão por projeto		0,5		/	/	
Participante em Projeto de Pesquisa/Extensão por projeto		0,25		/	/	
					Total:	
					<b>TOTAL GERAL:</b>	

**ANEXO III****Calendário de atividades**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Divulgação do processo seletivo</b>	<b>01/08/13</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>01/08/13 a 06/08/13</b>
<b>Inscrições validadas</b>	<b>07/08/13</b>
<b>Resultado Fase 1: Análise Curricular</b>	<b>08/08/13</b>
<b>Prazo para recursos Fase 1</b>	<b>09/08/13 a 10/08/13</b>
<b>Resultado final da Fase 1 após recursos e Convocação para Fase 2 e 3</b>	<b>11/08/13</b>
<b>Realização da Fase 2 e 3: Estudo de Caso e Entrevista Individual (Monitor de Campo)</b>	<b>12/08/13 a 14/08/13</b>
<b>Realização da Fase 2 e 3: Estudo de Caso e Entrevista Individual (Teleconsultor Médico Generalista)</b>	<b>13/08/13 a 15/08/13</b>
<b>Resultado Fase 2 e 3 para todos os cargos</b>	<b>16/08/13</b>
<b>Prazo para recursos Fase 2 e 3</b>	<b>17/08/13 a 18/08/13</b>
<b>Resultado Final Fase 2 e 3 para todos os cargos, após recursos</b>	<b>19/08/13</b>
<b>Resultado final do processo</b>	<b>19/08/13</b>
<b>Convocação dos candidatos aprovados para entrega de documentos pessoais e profissionais</b>	<b>20/08/13 a 21/08/13</b>
<b>Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>30/08/13</b>

\*Os resultados sempre serão divulgados após as 17hs.

**ANEXO IV**

**MODELO DE RECURSOS**

**À COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO PROJETO TELESSAÚDE REDES DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Documento de Identidade:** \_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Vaga:** \_\_\_\_\_

**Fundamentação (resumida, clara e objetiva):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

OBS: O Prazo para impetrar recurso é de 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia da publicação do resultado provisório de classificação. Não serão aceitos recursos por meio não especificado neste edital ou fora do horário estipulado neste edital.